



INDICAÇÃO Nº 47 /2023

Paulo César Scholl, Flávia Guimarães Lima, Washington Wagner Lopes e José Jorge dos Santos, Vereadores deste Legislativo indicamos nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Zeedivaldo Alves de Miranda para que realize estudos, juntamente com o departamento competente, acerca da viabilidade de incidir correção monetária (adequação do débito à época de seu efetivo pagamento) referente ao adicional de 1/3 de férias dos professores que estão em atraso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender à solicitação dos professores de nosso Município. Sabemos que os índices de inflação têm gerado significativos desajustes financeiros a todos nós, mas principalmente à classe trabalhadora, que depende do pouco para manter seus compromissos financeiros. Partindo desse raciocínio entendemos que seja extremamente justo e merecido que os valores devidos pela Prefeitura aos nossos professores, sejam quitados com correção, conforme o índice oficial de inflação registrado no período em que houve o atraso do pagamento.

Diante do exposto, solicitamos atendimento desta.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 06 de abril de 2023.


Paulo César Scholl
Presidente

Washington Wagner Lopes
Vice Presidente

Flávia Guimarães Lima
1ª Secretária

José Jorge dos Santos
2º Secretário